



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

08.04.2011

Ednei Azeiteiro

***LEI Nº 7.943**

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal rejeitou veto parcial aposto pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal à Lei nº 7.943, de 28.05.2010, razão pela qual promulgo o dispositivo vetado, na conformidade do § 3º combinado com o § 9º do Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória.

Art. 5º. (...)

- I.** A venda e o consumo de bebidas alcoólicas;
- II.** A venda e o consumo de cigarros e congêneres;

Art. 10. Fica revogada a Lei municipal nº 3.480 de 20 de julho de 1987.

Palácio Atílio Vivácqua, 14 de março de 2011.

Reinaldo Matiazzi (Bolão)
PRESIDENTE DA CÂMARA

Proc. Nº 4292/2009 - CMV
Eh

***Lei tornada insubsistente devido à
manutenção do Veto Parcial Aposto, conforme
Processo nº 4292/2009.**

PROJETO DE LEI Nº: 267/2009

PROCESSO Nº: 4292/2009

AUTOR: FÁBIO WBC